

PROJETO DE LEI N. 104/2020, de autoria do Deputado SAULLO VIANNA.

Incluído em pauta nas reuniões ordinárias dos dias 17, 18 e 24 de março do ano corrente.

Não recebeu emendas.

Às Comissões:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;***
- 2. Assuntos Econômicos;***
- 3. Promoção Social e Cultural.***

Em 25 de março de 2020

Vice-Presidente